



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0893

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.050225-SEPLAG** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº PCS-IL-01.040225-SEPLAG** – Objeto: **Locação de um prédio destinado ao funcionamento da sede do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE** – Contratado: **Francisco Durval Tavares Júnior, CPF nº ***.119.753-**-** Valor: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **05/02/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§ Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Vicente Gomes da Silva Neto (CONTRATANTE); Francisco Durval Tavares Neto (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.150524-SEAGRI** – Processo Originário: **PCS-01.300424-SEAGRI** – Contratante: **Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos E Proteção Ambiental** – Contratada: **R.B TOMAZ PRODUÇÕES – CNPJ Nº 13.898.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** – Nova Vigência: **17/02/2025 a 17/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Wesley Araujo Mota (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.160524-SEB** – Processo Originário: **PCS-01.300424-SEB** – Contratante: **Secretário Municipal de Educação Básica** – Contratada: **R.B TOMAZ PRODUÇÕES – CNPJ Nº 13.898.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – Nova Vigência: **17/02/2025 a 17/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.160524-SECULT** – Processo Originário: **PCS-01.300424-SECULT** – Contratante: **Secretário Municipal de Educação Básica** – Contratada: **R.B TOMAZ PRODUÇÕES – CNPJ Nº 13.898.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO** – Nova Vigência: **17/02/2025 a 17/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.160524-SEINFRA** – Processo Originário: **PCS-01.300424-SEINFRA** – Contratante: **Secretário Municipal de Educação Básica** – Contratada: **R.B TOMAZ PRODUÇÕES – CNPJ Nº 13.898.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Nova Vigência: **17/02/2025 a 17/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	--	---	---

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.160524-SEPROS** – Processo Originário: **PCS-01.3004 24-SEPROS** – Contratante: Secretário Municipal de Educação Básica – Contratada: **R. B TOMAZ** – CNPJ Nº **13.898.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRÓTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Nova Vigência: **17/02/2025 a 17/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.160524-SESA** – Processo Originário: **PCS-01.300424-SESA** – Contratante: Secretário Municipal de Educação Básica – Contratada: **R.B TOMAZ PRODUÇÕES** – CNPJ Nº **13.89.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** – Nova Vigência: **17/02/2025 a 17/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 03.280824-SEB** – Processo Originário: **CARONANº 01.23082024-SEPLAG** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Ata de Registro de Preços Nº 202307170001 de origem do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1270201/2024, gerenciado pelas Secretarias municipais da prefeitura do município de Massapê-CE, com o objetivo: Adesão a Ata de Registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras destinados a Secretaria de Educação Básica da Prefeitura do Município de Santa Quitéria-CE** – Valor do Acréscimo: **42.738,80 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 226.588,80 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/02/2025** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Francisco Javan De Sousa Neto (CONTRATADA).**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PORTARIA SECULT Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA PARA SELEÇÃO Nº 03/2025 DO EDITAL Nº 01.31001250-0 SECULT - SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO AOS BLOCOS DE RUA PARA INTEGRAR O PERÍODO CARVALESCO DE SANTA QUITÉRIA-2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO EXECUTIVA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01.31001250-SECULT SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA SECRETARIA DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO – SANTA QUITÉRIA/CE, será composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO AVALIADORA DOS PROJETOS DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01.31001250 – SECULT, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PARA FOMENTO À CULTURA –SANTA QUITÉRIA/CE

PRESIDENTE: JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA – CPF: **.529.953-**

MEMBRO: ANA PATRÍCIA SERGIO LIMA – CPF: ***.877.403-**

MEMBRO: HUMBERTO MAGALHÃES SALES NETO– CPF: ***.560.193-**

Art. 2º Compete à Comissão Executiva:

I – a gestão de todo o processo de seleção dos projetos do Edital de Seleção Nº 01.31001250-SECULT

II – o acompanhamento de todo o processo de modo a garantir a transparência e o cumprimento das exigências pelos beneficiários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua apresentação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, em 20 de fevereiro de 2025.

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
SECRETÁRIO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO



Documento assinado digitalmente

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA

Data: 20/02/2025 16:16:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – COMDEMA 2025/2027

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do Município de Santa Quitéria, nos termos da Lei Municipal n.º 479/2006, torna pública a convocação da sociedade civil local, além de representantes do Poder Público, para participarem do processo de eleição dos membros do Conselho para o biênio 2025/2027, com base no disposto neste Edital, Lei Municipal n.º 479/2006 e Regimento Interno.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composto por até de 12 membros, sempre com paridade de Conselheiros advindos do Poder Público e Sociedade Civil Organizada, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 479/2006.
- 1.2. Os membros do Conselho não serão remunerados, todavia, suas funções são consideradas de relevante interesse público.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

- 2.1. Cada membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá um suplente que o substituirá na sua ausência, mantendo-se à paridade de composição do Colegiado;
- 2.2. Cada mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente corresponderá ao período de dois anos, permitida a recondução, sendo os Conselheiros e seus respectivos suplentes nomeado por meio de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal;
- 2.3. A composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente seguirá o rol de instituições e funções contempladas no art. 4º da Lei n.º 479/2006, de 09 de maio de 2006;
- 2.4. O Conselheiro que deixar de comparecer e não for representado pelo suplente em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 04 (quatro) alternadas, sem prévia justificativa escrita até o início da reunião, perderá o mandato, o que se fará por decisão da maioria absoluta do Colegiado;
- 2.5. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá a seguinte estrutura funcional:



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

- I. Presidência;
 - II. Secretaria Executiva;
 - III. Colegiado;
 - IV. Câmaras Técnicas;
 - V. Conselheiros.
- 2.6. A Presidência do COMDEMA será exercida pelo(a) Superintendente(a) do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMASQ, o(a) qual será substituído(a), nas faltas e impedimentos, pelo(a) seu suplente;
- 2.7. O IMASQ exercerá a Secretaria Executiva do COMDEMA, funcionando como órgão auxiliar da Presidência, do Colegiado e das Câmaras Técnicas, desempenhando atividades de apoio técnico, jurídico e administrativo, de execução de normas e das deliberações do Conselho referentes à proteção ambiental, podendo receber apoio externo.
- 2.8. O Colegiado é o órgão máximo de deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, formado por todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, que atuarão em igualdade de condições, vedado o estabelecimento de hierarquia ou distinção de peso de seus votos, exceto o do Presidente, que terá somente direito ao voto de desempate;
- 2.9. O COMDEMA poderá constituir Câmaras Técnicas, por proposta de qualquer Conselheiro, desde que endossada por mais 06 (seis) Conselheiros, ou por iniciativa própria do Presidente, submetida à aprovação do Colegiado por maioria simples.
- 2.10. Os Conselheiros são os membros titulares e os suplentes do Colegiado, representantes legais e/ou formais de entidades públicas ou privadas, bem como de órgãos da Administração Pública, sendo empossados através de Portaria homologada pelo Poder Executivo;
- 2.11. Os membros do COMDEMA serão empossados pelo Presidente em reunião do Colegiado que venha a se realizar após as respectivas nomeações, devendo ser assinado o respectivo termo de posse.



3. FUNCIONAMENTO

- 3.1. O Colegiado se reunirá de forma ordinária, bimestralmente, em datas fixadas em calendário estabelecido mediante deliberação e, extraordinariamente, toda vez que convocado pelo Presidente ou solicitação dos Conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
- 3.2. As Resoluções do COMDEMA serão aprovadas por maioria absoluta dos Conselheiros, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.
- 3.3. Nas reuniões de colegiado serão obedecidos os seguintes procedimentos, assim sequenciados:
 - I. Verificação do número de Conselheiros presentes e existência de quórum – quantidade mínima de membros;
 - II. Abertura da sessão;
 - III. Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
 - IV. Encaminhamento de pauta da reunião;
 - V. Deliberação e votação, quando for o caso;
 - VI. Comunicações;
 - VII. Encerramento.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Os interessados deverão se fazer presentes no dia da respectiva reunião, a ser realizada no **dia 26 de fevereiro de 2025**, na **EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire**, localizada na Avenida Melquíades Mourão, 1913 - Boa Vida, às 8:00h. A fim de se candidatarem formalmente, com a seguinte documentação:
 - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
 - II. Documentação pessoal do representante: Documento de identificação e comprovante de residência;
 - III. Documento da entidade/órgão/pessoa jurídica ao qual este representa legalmente, ou formalmente indicado a exemplo de carta de preposição, ata, portaria, etc.
- 4.2. A eleição ocorrerá no momento da reunião.



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

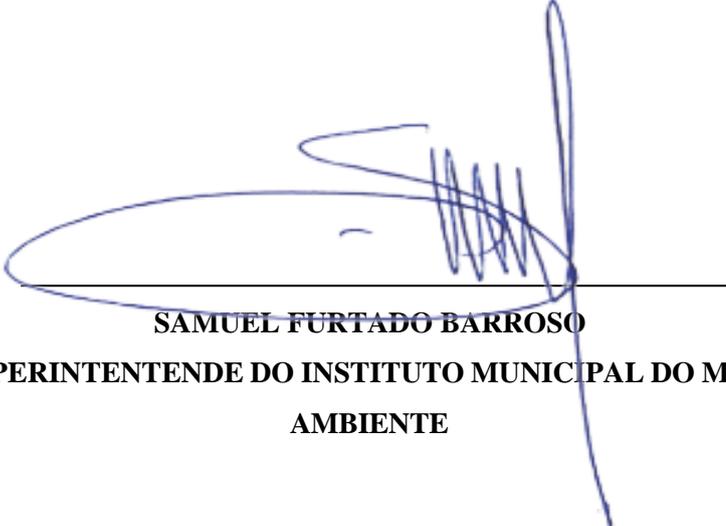
5. DISPOSIÇÕES

- 5.1. A estrutura do COMDEMA, suas atividades, indicação e escolha dos membros bem como seu funcionamento serão orientados pelo Regimento Interno do Conselho de Defesa do Meio Ambiente no Município de Santa Quitéria;
- 5.2. A inscrição dos membros implica na aceitação do previsto pelo Edital;
- 5.3. É de responsabilidade do candidato/instituição o acompanhamento das publicações de todos os atos do Edital.

6. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	20/02/2025
INSCRIÇÃO	26/02/2025
ELEIÇÃO	26/02/2025

Santa Quitéria-CE, 20 de fevereiro de 2025.



SAMUEL FURTADO BARROSO
SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

- Nome Fantasia: _____
- Razão Social: _____
- CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Contato: _____

II - INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

- Nome completo do Responsável Legal da Entidade:

- CPF: _____ - _____
- Endereço residencial: _____
- Formação: _____

Santa Quitéria, 26 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Representante Legal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS DO PROGRAMA HORA DE TRATOR 2025

LISTA COMPLEMENTAR DO PROGRAMA HORA DE TRATOR		
AGRICULTORES COM E SEM VÍNCULO COM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS		
Nº	NOME	CPF
1	ADAIL GONÇALVES DE ARAUJO	XXX.555.193-XX
2	ANA CARLA SILVA DE SOUSA	XXX.338.603-XX
3	ANA CLEIDE MONTE PINHO	XXX.108.343-XX
4	ANA MARIA PAIVA BRAGA	XXX.210.253-XX
5	ANTÔNIA ALCIONE LIMA DE SOUSA	XXX.190.723-XX
6	ANTONIA GLAUCIENE TOMAZ SOUSA	XXX.446.173-XX
7	ANTONIA OSENIER MARINHO DE SOUSA	XXX.067.193-XX
8	ANTONIO ALVES DE SOUSA	XXX.676.483-XX
9	ANTONIO ALVES FEITOSA	XXX.924.473-XX
10	ANTÔNIO COSCO LIMA DE SOUSA	XXX.078.453-XX
11	ANTONIO GOMES DA SILVA	XXX.653.563-XX
12	ANTONIO GOMES DE MESQUITA	XXX.600.918-XX
13	ANTONIO MENDES PEREIRA	XXX.233.623-XX
14	ANTONIO MESQUITA MATEUS	XXX.858.583-XX
15	ANTONIO MESQUITA PEREIRA	XXX.659.043-XX
16	ANTONIO VIANA GALDINO	XXX.096.543-XX
17	ARISTIDES OLIVEIRA DE SOUSA	XXX.672.383-XX
18	BENEDITO BOANERGED PINTO	190.111.563-15
19	BENEDITO DA SILVA RODRIGUÊS	XXX.336.803-XX
20	BENEDITO DE SOUSA DIAS	XXX.135.383-XX
21	EDSON VIEIRA BRANDÃO	XXX.278.612-XX
22	EVARISTO BEZERRA MATEUS	XXX.606.463-XX
23	EXPEDITO HOLANDA DE SOUSA	XXX.196.933-XX
24	FABIO ALVES DA SILVA	XXX.320.553-XX
25	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.524.753-XX
26	FRANCINÉ LIMA DE ABREU	XXX.917.803-XX
27	FRANCISCA JANAEL GOMES DA SILVA	XXX.530.133-XX
28	FRANCISCA REGIANE ALMEIDA JACO	XXX.246.993-XX
29	FRANCISCO ARISTIDES BRANDÃO	XXX.298.873-XX
30	FRANCISCO AURICELIO CRUZ DA SILVA	XXX.338.753-XX
31	FRANCISCO CARLOS DE AMORIM	XXX.416.723-XX
32	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DO NASCIMENTO	XXX.568.793-XX
33	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	XXX.384.033-XX
34	FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	XXX.394.753-XX
35	FRANCISCO JANAEL GOMES DA SILVA	XXX.756.963-XX
36	FRANCISCO JUNIOR BRAZ LOPES	XXX.676.213-XX



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

37	FRANCISCO MEDES BANDEIRA	XXX.656.373-XX
38	FRANCISCO NAIEL UMBELINO LIMA	XXX.516.443-XX
39	FRANCISCO PAIVA LIMA	XXX.665.783-XX
40	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	XXX.030.145-XX
41	FRANCISCO RODRIGUÊS DE MESQUITA	XXX.998.768-XX
42	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO	XXX.147.643-XX
43	GRACILENE GOMES PEREIRA	XXX.139.434-XX
44	ISABEL RODRIGUÊS DE ARAUJO	XXX.276.661-XX
45	JOAO LEITAO DA SILVA	XXX.627.593-XX
46	JOAO RODRIGUES CAVALCANTE	XXX.189.213-XX
47	JOSÉ AIRTON OLIVEIRA DA SILVA	XXX.998.578-XX
48	JOSE ALBERTO DE SOUSA	XXX.475.478-XX
49	JOSE AMAGILDO VIANA	XXX.129.748-XX
50	JOSÉ ARTHUR DE SOUSA MESQUITA	XXX.458.643-XX
51	JOSÉ ASTROGILDO VIANA	XXX.114.168-XX
52	JOSE DELVAN RODRIGUES VIEIRA	XXX.841.803-XX
53	JOSÉ EUCLIDES PINHEIRO DE SOUSA	XXX.467.053-XX
54	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	XXX.256.307-XX
55	JOSE MAITON MACEDO VIANA	XXX.057.533-XX
56	JOSE MARIA MONTEIRO FERREIRA	XXX.036.003-XX
57	JOSÉ NASCIMENTO TORRES	XXX.938.511-XX
58	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	XXX.478.843-XX
59	JOSÉ PINTO SILVA	XXX.248.918-XX
60	JOSÉ ROBSON DE ABREU	XXX.000.923-XX
61	JOSE VALDIMAR CAVALCANTE DO VALE	XXX.386.603-XX
62	JOSE WELLINGTON LEITÃO DUARTE	XXX.309.968-XX
63	JOSIVANE DO NASCIMENTO SILVA	XXX.619.023-XX
64	JUVENAL GOMES DA SILVA JUNIOR	XXX.038.763-XX
65	LUCILENE MACIEL FERREIRA	XXX.396.373-XX
66	LUIS ALVES DE SOUSA	XXX.725.793-XX
67	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	XXX.517.453-XX
68	LUIZA ARAUJO PAIVA	XXX.402.173-XX
69	MAGELIO PEREIRA MENDES	XXX.762.313-XX
70	MANOEL ALVES PINTO	XXX.897.521-XX
71	MANOEL GOMES MARTINS	XXX.894.763-XX
72	MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO ARAUJO	XXX.660.193-XX
73	MARIA DAS GRAÇAS BRANDAO PEREIRA	XXX.008.793-XX
74	MARIA LUCILENE PATRICIO SOUSA	XXX.864.423-XX
75	MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	XXX.398.933-XX
76	MAURO XIMENES ARAGÃO	XXX.037.773-XX
77	NATALIA BRAGA DE SOUSA	XXX.548.223-XX
78	PASCOAL DUARTE FREIRE	XXX.246.953-XX
79	PEDRO GUSTAVO DUARTE DE ALENCAR	XXX.998.423-XX



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

80	QUEZIA DANIELE LIMA DE SALES	XXX.487.253-XX
81	RAIMUNDA GOMES ROCHA	XXX.781.853-XX
82	RAIMUNDA PEREIRA DUARTE DE SOUZA	XXX.236.396-XX
83	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	XXX.209.003-XX
84	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.847.063-XX
85	RAIMUNDO PEREIRA	XXX.439.303-XX
86	RAIMUNDO VIEIRA DE LIMA	XXX.047.033-XX
87	RAUL SOUSA MAGALHAES	XXX.262.203-XX
88	SANDREA RIBEIRO SERAFIM	XXX.356.232-XX
89	TEREZA DE SOUSA SAMPAIO	XXX.476.973-XX
90	VICENTE ALVES DA SILVA	XXX.769.833-XX



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ASENTAMENTO ROSELI NUNES		
Nº		CPF
1	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	XXX.133.253-XX
2	ANTÔNIO CARLOS SIMÃO FERREIRA	XXX.299.213-XX
3	ANTÔNIO FRANCO DE MOURA	XXX.388.748-XX
4	ANTÔNIO JOAQUIM FERREIRA LIMA	XXX.112.493-XX
5	ARNALDO PEREIRA MARQUÊS	XXX.181.743-XX
6	CLERTON RODRIGUÊS MENDES	XXX.962.362-XX
7	DOMINGOS PINTO DE OLIVEIRA	XXX.758.378-XX
8	ELIANE FERREIRA LIMA	XXX.012.823-XX
9	FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES	XXX.460.203-XX
10	FRANCISCO ORLEANDRO FERNANDES MADEIRA	XXX.653.603-XX
11	FRANCISCO WERBESON FERREIRA SILVA	XXX.225.013-XX
12	GLEIDSON RODRIGUÊS MENDES	XXX.328.883-XX
13	HENOC PEREIRA DA SILVA	XXX.711.593-XX
14	JOÃO BATISTA BRAGA DO NASCIMENTO	XXX.574.507-XX
15	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	XXX.530.447-XX
16	JOÃO TEIXEIRA BEZERRA FILHO	XXX.878.066-XX
17	JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO	XXX.506.703-XX
18	JOSÉ AGLEXTON MENDES SOUSA	XXX.405.103-XX
19	JOSÉ BENTO DA SILVA RODRIGUÊS	XXX.171.403-XX
20	JOSÉ HELIO OLIVEIRA BRAGA	XXX.148.673-XX
22	JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA	XXX.648.773-XX
23	JOZIEL BOA DA SILVA	XXX.602.243-XX
24	LEILSON DA SILVA SOUSA	XXX.543.143-XX
25	MANOEL MARQUES DE ARAUJO	XXX.350.003-XX
26	MARIA DO SOCORRO RODRIGUÊS	XXX.554.203-XX
27	MARIA EDILENE FERREIRA LIMA	XXX.757.603-XX
28	MARIA ELISANGELA FERREIRA LIMA	XXX.235.463-XX
29	MARIA MESQUITA DOS SANTOS	XXX.649.653-XX
30	MARIANA FERNANDES MENDES	XXX.676.413-XX
31	PEDRO LIRA SOUSA	XXX.496.037-XX
32	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARQUÊS	XXX.119.973-XX
33	TIBURCIO DOMINGOS DE PAULO	XXX.602.633-XX